



A T A Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019

Aos vinte e cinco dias mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 09.00 horas, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, na sala de Licitações, na Rua João Moreira, nº 1707, a PREGOEIRA e os INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 347/2019, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº 907/2018, Lei Complementar 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, de que trata o Edital nº 029/2019, destinado à eventual contratação de empresa para prestação de serviço de transporte intermunicipal de passageiros, nos termos e características constantes no anexo I – Termo de Referência. Essa contratação é para atender eventuais necessidades das Secretarias da Administração Municipal. Compareceram à licitação as seguintes empresas: **ALEX MARCON EIRELI - ME, CNPJ nº 03.397.986/0001-73**, devidamente representada por seu proprietário, Sr. Alex Marcon, RG nº 2055781799 e CPF nº 887.409.350-00 e **TRANSNICOLA LTDA, CNPJ nº 06.049.376/0001-77** devidamente representada por seu sócio-proprietário Sr. Marcelo Parise Benvegnú, RG nº 7059832274 e CPF nº 945.952.160-68; e **JULIO ADENIR LA ROQUE RECHE CNPJ nº 90.946.682/0001-12**, devidamente representada pelo seu proprietário sr. Júlio Adenir La Roque Reche, RG 1008767533 e CPF 244.820.480-20 as quais apresentaram credenciamento de acordo com o exigido no edital, sendo declaradas credenciadas. Aberto os envelopes das propostas e aberta a rodada de lances, ocorreram lances inferiores, conforme mapa de rodadas anexo, assinado pelos Proponentes Credenciados, que passa a ser parte integrante desta Ata, . Ao se verificar os vencedores dos primeiros itens foram abertos os documentos de habilitação, a fim de evitar que ao final de rodada de lances se verificasse a inabilitação de determinado(s) licitante(s), o que ocasiona tumulto ao certame. onde foram declaradas vencedoras as seguintes empresas nos seguintes itens.

Item	Descrição	Unid .	Distância	Total mínimo da Distância Percorrida em Km	Total máximo da Distância Percorrida em Km	Empresa 1ª colocada	Valor Unitário do Quilômetro rodado em R\$.	Empresa 2ª colocada	Valor Unitário do Quilômetro rodado em R\$.	Empresa 3ª colocada	Valor Unitário do Quilômetro rodado em R\$.
1.	Micro-ônibus no Maximo (10) dez anos de fabricação considerando o ano vigente, e no mínimo 15 lugares em condições de tráfego inter-municipal e composto de todos os itens de segurança exigidos pelo CTB, na presente proposta deverá estar incluído manutenção do veículo, combustível, gastos com condutor, e qualquer outra despesas necessárias para realização do transporte. A responsabilidade com documentação, licenças, motorista habilitados para este serviço é de responsabilidade da contratada, bem como taxas, equipamentos se fizer necessário para funcionamento do veículo, responsabilidade no transito, com lista de passageiros editada na Secretaria Requerente através do site oficial do DAER. O veículo deverá estar à disposição do Município assim que solicitado, e quando necessário para outras secretarias solicitantes. OBSERVAÇÃO: A empresa vencedora deverá respeitar a Resolução Regimental Transporte Coletivo Especial nº5295/2010.	Km Rodado	001 a 500 km	15.500	95.000	Julio Reche	2,98	Alex Marcon	3,18	Transn icola	3,35
2.	Micro-ônibus no Maximo (10) dez anos de fabricação considerando o ano vigente, e no mínimo 15 lugares em condições de tráfego inter-municipal e composto de todos os itens de segurança exigidos pelo CTB, na presente proposta deverá estar	Km Rodado	501 a 1.500 km	10.500	50.000	Julio Reche	3,33	Transn icola	3,34	Alex Marcon	3,48



	<p>incluído manutenção do veículo, combustível, gastos com condutor, e qualquer outra despesas necessárias para realização do transporte. A responsabilidade com documentação, licenças, motorista habilitados para este serviço é de responsabilidade da contratada, bem como taxas, equipamentos se fizer necessário para funcionamento do veículo, responsabilidade no transito, com lista de passageiros editada na Secretaria Requisitante através do site oficial do DAER. O veículo deverá estar à disposição do Município assim que solicitado, e quando necessário para outras secretarias solicitantes.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A empresa vencedora deverá respeitar a Resolução Regimental Transporte Coletivo Especial nº5295/2010.</p>									
3.	<p>Micro-ônibus no Maximo (10) dez anos de fabricação considerando o ano vigente, e no mínimo 15 lugares em condições de tráfego inter-municipal e composto de todos os itens de segurança exigidos pelo CTB, na presente proposta deverá estar incluído manutenção do veículo, combustível, gastos com condutor, e qualquer outra despesas necessárias para realização do transporte. A responsabilidade com documentação, licenças, motorista habilitados para este serviço é de responsabilidade da contratada, bem como taxas, equipamentos se fizer necessário para funcionamento do veículo, responsabilidade no transito, com lista de passageiros editada na Secretaria Requisitante através do site oficial do DAER. O veículo deverá estar à disposição do Município assim que solicitado, e quando necessário para outras secretarias solicitantes.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A empresa vencedora deverá respeitar a Resolução Regimental Transporte Coletivo Especial nº5295/2010.</p>	Km Rodado	1.501 a 2.500 km	1.501	30.000	Julio Reche	3,78	Alex Marcon	3,80	S/COTAÇÃO
4.	<p>Ônibus semi-rodoviário, no Maximo (20) vinte anos de fabricação considerando o ano vigente, e no mínimo 44 lugares em condições de tráfego inter-municipal e composto de todos os itens de segurança exigidos pelo CTB, na presente proposta deverá estar</p>	Km Rodado	001 a 500 km	25.500	125.000	Alex Marcon	3,24	Transn icola	3,58	S/COTAÇÃO



	<p>incluído manutenção do veículo, combustível, gastos com condutor, e qualquer outra despesas necessárias para realização do transporte. A responsabilidade com documentação, licenças, motorista habilitados para este serviço é de responsabilidade da contratada, bem como taxas, equipamentos se fizer necessário para funcionamento do veículo, responsabilidade no transito, com lista de passageiros editada na Secretaria Requisitante através do site oficial do DAER. O veículo deverá estar à disposição do Município assim que solicitado, e quando necessário para outras secretarias solicitantes.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A empresa vencedora deverá respeitar a Resolução Regimental Transporte Coletivo Especial nº5295/2010.</p>									
5.	<p>Ônibus semi-rodoviário, no máximo (10) dez anos de fabricação considerando o ano vigente, e no mínimo 44 lugares em condições de tráfego intermunicipal e composto de todos os itens de segurança exigidos pelo CTB, na presente proposta deverá estar incluído manutenção do veículo, combustível, gastos com condutor, e qualquer outra despesas necessárias para realização do transporte. A responsabilidade com documentação, licenças, motorista habilitados para este serviço é de responsabilidade da contratada, bem como taxas, equipamentos se fizer necessário para funcionamento do veículo, responsabilidade no transito, com lista de passageiros editada na Secretaria Requisitante através do site oficial do DAER. O veículo deverá estar à disposição do Município assim que solicitado, e quando necessário para outras secretarias solicitantes.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A empresa vencedora deverá respeitar a Resolução Regimental Transporte Coletivo Especial nº5295/2010.</p>	<p>Km Rodado</p> <p>501 a 1.500 km</p>	12.500	46.000	Alex Marcon	3,35	Transn icola	3,44	S/ COTAÇ ÃO	
6.	<p>Ônibus semi-rodoviário, no máximo (10) dez anos de fabricação considerando o ano vigente, e no mínimo 44 lugares em condições de tráfego intermunicipal e composto de todos os itens de segurança exigidos pelo CTB, na presente proposta deverá estar incluído manutenção</p>	<p>Km Rodado</p> <p>1.501 a 2.500 km</p>	1.501	20.000	Alex Marcon	4,40	S/ COTAÇ ÃO			



<p>do veículo, combustível, gastos com condutor, e qualquer outra despesas necessárias para realização do transporte. A responsabilidade com documentação, licenças, motorista habilitados para este serviço é de responsabilidade da contratada, bem como taxas, equipamentos se fizer necessário para funcionamento do veículo, responsabilidade no trânsito, com lista de passageiros editada na Secretaria Requisitante através do site oficial do DAER. O veículo deverá estar à disposição do Município assim que solicitado, e quando necessário para outras secretarias solicitantes.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A empresa vencedora deverá respeitar a Resolução Regimental Transporte Coletivo Especial nº5295/2010.</p>													
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Encerra-se a sessão de lances. Fica consignado que as empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2019 encontram-se presentes e não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento da Proposta Financeira. Após a abertura e conferência do envelope nº 02- Habilitação e do seu conteúdo, pela PREGOEIRA e INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO, constatou-se que os documentos das empresas participantes e declaradas vencedoras nos respectivos itens estão de acordo com o exigido no Edital nº 029/2019, assim, **as licitantes foram declaradas habilitadas**, adjudicando-se os respectivos itens. Frise-se que as empresas encontram-se presentes e não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fase da habilitação. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que vai assinada pela pregoeira, integrantes da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Identificação		Assinatura
ALINE SOARES GONÇALVES	Pregoeira	
PRISCILA CARIOLATO EBLING	Integrante da Equipe de Apoio	
MARISTANI DAL ROSSO	Integrante da Equipe de Apoio	
ALEX MARCON EIRELI - ME CNPJ nº 03.397.986/0001-73	Empresa	
TRANSNICOLA LTDA CNPJ nº 06.049.376/0001-77	Empresa	
JULIO ADENIR LA ROQUE RECHE CNPJ nº 90.946.682/0001-12	Empresa	